

CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018 CHAMAMENTO 95

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

OFICIAL ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
57153	ALLAN DA COSTA SANTOS	443081049	112º
57111	RAPHAEL JESO DA LUZ LIMA	340609011	113º
52274	VALERIA LOPES DO COUTO	605531572	114º
53376	LARISSA NECHEN SARTAUSSKIS DA SILVA	341299078	115º
55446	ANA BEATRIZ DOS SANTOS DA SILVA	542403225	116º
56202	PEDRO MANOEL DOS SANTOS MATOS	390984760	117º
53415	ANTONIO CARLOS NEGRÃO	22433511X	118º
57162	JEFFERSON REIS FERREIRA	250358761	119º
50153	MARISA DE OLIVEIRA	329206266	120º

VIGIA

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
52945	NELSON OSVALDO CAREAGA CAMELO	339610876	215º
54999	ANDRÉ VELOSO COSTA	414358922	216º
57378	DAVI VITÓRIO PEREIRA	649458849	217º
53185	MIGUEL FERNANDES GIL	144605326	218º
52155	ROSANA FERREIRA	196971500	219º
55120	ELIANE MOTA THEODORO	204306371	220º

Carapicuíba, 22 de julho de 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal